

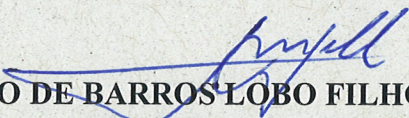


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.508, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011386/2011-97, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao docente **GEOVA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1355110, lotado na Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, da **Classe D-I-01** para a Classe **D-III-01**, a partir de **14.05.2011**, conforme art. 120, parágrafo 4º, da Lei 11.784/2005 e Informação nº 111/2000- Procuradoria Geral/UFAL,


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 16/12/11